autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 27/07/2022 23:26:06.



# VEREADORA RUTE COSTA

**REQUERIMENTO**

Na qualidade de Presidente da Douta Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

**Considerando** da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao sistema municipal de ensino;

**Considerando** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948;

**Considerando** a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;

**Considerando** os Planos Nacionais, Estadual e Municipal de Educação,

Sirvo-me do presente, para REQUERER a esta Douta Sala da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, a realização de uma reunião conjunta desta comissão com a Secretaria Municipal de Educação, convidando para que esteja presente o Secretário Municipal de Educação de São Paulo, Senhor Fernando Padula, para prestar esclarecimentos quanto aos rumos da Educação no Município de São Paulo. Tem chegado a esta Nobre Presidente diversas reclamações de Pais de alunos quanto a conteúdos impróprios apresentados em sala de aula aos seus filhos.

Isto posto, e pelas razões descritas, é que se faz necessário o presente requerimento, de modo a zelar pelo serviço público de Educação da Cidade de São Paulo.

**Vereadora Rute Costa**

30º GV



Matéria REQCOM EXTRA-Criança 9/2022. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 23/06/2022 e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks.
Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=395723.